TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

DFD - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (13257316)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - LEI 14.133/2021

ORIENTAÇÃO GERAL: O PRESENTE DOCUMENTO APRESENTA DOIS MODELOS DE DFD:

I - MODELO DE DFD PARA CONTRATAÇÕES EM QUE É OBRIGATÓRIA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR; E

II - MODELO DE DFD PARA AS CONTRATAÇÕES EM QUE É FACULTADA OU DISPENSADA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

OS MODELOS SÃO EXCLUDENTES ENTRE SI, PORTANTO A OPÇÃO DEVERÁ SE PAUTAR PELAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO REGULAMENTADORA, DEVENDO SER EXCLUÍDO O ITEM QUE NÃO FOR APLICÁVEL (MODELO I OU II)

I) MODELO DE DFD PARA CONTRATAÇÕES EM QUE É OBRIGATÓRIA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Necessidade a ser atendida e justificativa

Processo SEI da contratação atual: 0048240-56.2020.4.03.8000
Contrato atual: nº 9912342148 (7925988)
Vigência atual: de 30/07/2021 a 29/07/2026
Nova contratação: 0035172-63.2025.4.03.8000 **-** Início previsto em 30/07/2026 (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, tendo como fundamento o **Art. 74, I, e Art. 75, IX**, **da Lei 14.133/21 - Serviços exclusivos e concorrenciais),** condicionada à disponibilidade orçamentária e à avaliação favorável da unidade gestora quanto à regularidade da execução.

A presente contratação tem por objeto atender à necessidade contínua do **Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cito à Avenida Paulista, 1842 - Torre Sul -** de realizar o envio e o recebimento de correspondências, documentos oficiais, notificações judiciais, intimações, comunicações administrativas e demais expedientes que demandem transporte postal com **segurança, rastreabilidade e garantia de entrega em todo o território nacional**.

Da mesma forma, visa atender à necessidade da **Turma Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**, localizada em **Campo Grande** na **Av. Ceará, 2178 - Vila Antonio Vendas, Campo Grande - MS, 79022-391,** instituída pela **Resolução nº 33, de 26 de fevereiro de 2025** (SEI nº 11825485), quanto à realização de **envio e recebimento de correspondências, documentos oficiais, notificações judiciais, intimações, comunicações administrativas e demais expedientes** que demandem transporte postal com **segurança, rastreabilidade e garantia de entrega em todo o território nacional**.

O serviço é essencial para o adequado funcionamento da **Justiça Federal no âmbito da 3ª Região e** da **Turma Regional**, localizada em **Campo Grande/MS**, uma vez que assegura a comunicação eficiente entre o Tribunal, suas Seções Judiciárias, órgãos públicos, advogados, jurisdicionados e demais entes da Administração Pública. Tal comunicação é indispensável para a **celeridade processual** e para a **efetividade das decisões judiciais**, refletindo diretamente na prestação jurisdicional célere e de qualidade.

A necessidade da contratação decorre do **interesse público** em garantir a continuidade e a eficiência das atividades jurisdicionais e administrativas, as quais dependem do serviço postal para o cumprimento de prazos legais e processuais, para a comunicação de atos e para a expedição de documentos oficiais. Dessa forma, a manutenção desse serviço constitui medida imprescindível à regularidade e à efetividade das atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

A contratação será formalizada por meio do **formulário de Solicitação de Contratos Novos** disponível na plataforma SEI, sistema eletrônico utilizado pelos Correios, conforme orientações e links a seguir:

- Plataforma SEI: https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
- Formulário de contratação: https://www.correios.com.br/enviar/precisa-de-ajuda/arquivos/contratos-formalizados-a-partir-de-marco-de-2020
- Documentação necessária: https://www.correios.com.br/enviar/precisa-de-ajuda/saiba-mais-como-contratar-os-correios

Para atender a necessidade da Turma Regional, em Campo Grande/MS, será criado um **centro de custo** específico dentro da nova contratação para o **Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Proc. 0035172-63.2025.4.03.8000),** que utilizará o mesmo CNPJ do Tribunal, mas com endereço na cidade de Campo Grande/MS. O faturamento será em separado e com vencimento na mesma data dos serviços para o **Tribunal Regional Federal da 3ª Região,** na cidade de São Paulo.

Justificativa da contratação

Modalidade: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação – **art. 74, inciso I**, e **art. 75, inciso IX**, da **Lei nº 14.133/2021** (serviços exclusivos e concorrenciais).

Atualmente, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região realiza suas comunicações oficiais por meio do serviço postal prestado pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, empresa pública federal responsável pela execução do **serviço postal universal**, conforme o **art. 21, inciso X, da Constituição Federal**, e a **Lei nº 6.538/1978**, que regulamenta os serviços postais no Brasil.

A manutenção da contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços postais indispensáveis ao funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Turma Regional de Mato Grosso do Sul. A ECT, empresa pública federal responsável pela prestação do serviço postal universal, possui estrutura operacional integrada em âmbito nacional, ampla capilaridade logística, sistema de rastreamento de objetos, atendimento em todos os municípios brasileiros e experiência consolidada na prestação de serviços à Administração Pública.

Além dos serviços postais universais previstos na legislação de regência, a ECT disponibiliza soluções postais e logísticas compatíveis com as necessidades institucionais do Tribunal, garantindo segurança, confiabilidade, rastreabilidade e eficiência na expedição e no recebimento de correspondências, notificações, intimações, documentos oficiais e demais comunicações administrativas e processuais.

A escolha da ECT decorre, portanto, de sua capacidade operacional, da abrangência nacional de sua rede de atendimento e da aptidão para atender, de forma contínua e integrada, às demandas do Tribunal, contribuindo para o cumprimento dos prazos legais e processuais e para a regular execução das atividades jurisdicionais e administrativas.

Vantagens operacionais

- **Rastreabilidade** das correspondências e **segurança** nas entregas;
- **Abrangência nacional**, inclusive em localidades remotas não atendidas por empresas privadas;
- **Padronização e confiabilidade** das comunicações oficiais;
- **Cumprimento dos prazos legais e processuais**, evitando prejuízos às partes e ao andamento processual;

- **Eficiência e economia administrativa**, com custos previsíveis e estrutura logística consolidada.

A ausência da contratação dos serviços postais implicaria sérios riscos ao funcionamento do Tribunal, tais como:

- Comprometimento da comunicação processual e perda de prazos legais;
- Dificuldade na expedição de notificações e documentos oficiais;
- Impactos negativos na imagem institucional;
- Risco de descumprimento de obrigações legais e regimentais.

A contratação mitiga riscos operacionais, jurídicos e reputacionais, assegurando a **continuidade e a eficiência** das atividades jurisdicionais e administrativas.

Gestão e fiscalização

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores designados em ato próprio, conforme o **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, responsáveis por acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços e adotar as medidas cabíveis em caso de irregularidades.

Vigência

A vigência contratual será de 05 (cinco) anos prorrogáveis por igual período até o limite de 10 (dez) anos por Termo Aditivo, condicionada à disponibilidade orçamentária e à avaliação favorável da unidade gestora quanto à regularidade da execução.

Descrição resumida do serviço a ser contratado

A contratação abrange a prestação de serviços postais pela **ECT - Plano Platinum (sem cota mínima mensal)**, incluindo:

- Postagem e entrega de correspondências simples e registradas;
- Serviços de **AR (Aviso de Recebimento)**;
- Envio de **telegramas** e **malotes administrativos**;
- Serviços de **SEDEX** e **PAC**, conforme a necessidade do Tribunal;
- Fornecimento de materiais específicos de postagem e controle de tráfego postal;
- Disponibilização de **sistema eletrônico de rastreamento de objetos**.

A relação detalhada dos serviços encontra-se descrita no **Termo de Condições Comerciais dos Correios**, disponível em:
https://www.correios.com.br/enviar/precisa-de-ajuda/arquivos/contratos-formalizados-a-partir-de-marco-de-2020

Benefícios esperados

Com a contratação, o TRF3 assegurará:

- Continuidade e regularidade das comunicações oficiais;
- Maior eficiência administrativa e processual;
- Redução de riscos de extravio ou atraso;
- Cumprimento de obrigações legais e institucionais com segurança;
- Melhoria da imagem institucional e do atendimento à sociedade.

Detalhamento preliminar da demanda

Natureza: Serviço (✔)
Serviço contínuo: Sim – conforme definição do art. 6º, XV, da Lei nº 14.133/2021, trata-se de serviço cuja interrupção compromete a continuidade das atividades do Tribunal.
Não se enquadra como bem de luxo, nos termos da Resolução PRES nº 552/2022.

Quantidade a ser contratada e justificativa

O pacote de serviços a ser contratado corresponde ao Plano Platinum (sem cota mínima mensal), abrangendo serviços de conveniência, correspondência, encomendas, marketing direto e serviços internacionais, conforme descrito no Termo de Condições Comerciais da ECT.

1) Valores praticados nos exercícios de 2022 a 2025:

a) 2022: Empenhado: R$ 309.532,71 \ Pago: R$ 284.532,71

b) 2023: Empenhado: R$ 284.996,68 | Pago: R$ 249.284,52

c) 2024: Empenhado: R$ 151.904,20 | Pago: R$ 132.108,23

d) 2025: Empenhado: R$ 49.354,27 | Pago: R$ 44.211,89

Considerando a abertura do centro de custo da Turma Regional do TRF 3ª Região em Mato Grosso do Sul, e por não haver histórico de gastos quanto as necessidades da Turma Regional, sugerimos como estimativa um aumento de 25% sobre os gastos de 2025 de 44.211,89, totalizando R$ 53.054,19. Além do que adotou-se, em função do reajuste anual imposto pela ECT, um aumento anual de 10% sobre as despesas de cada ano para o contrato com o TRF, a começar com 10% sobre 53.054,11 a partir do segundo ano totalizando 58.359,52 (5.359,41 + 53.064,11), 10% sobre 58.359,52, e assim por diante até se completarem os 05 anos do contrato, totalizando R$ 323.901,08 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e um reais e oito centavos).

2) Elemento de Despesa: **33.90.39** (Outros Serviços de Pessoa Jurídica) - **Subelemento 47** (Serviço de Comunicação em Geral)

3) Programa de Trabalho: **PTRES 168.434** - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

2. Identificação da área demandante

Unidade/Setor: Divisão de Conservação, Serviços Gerais e Logística Documental - DICS

Responsável pela demanda: Taasi Gonçalves Moreira

E-mail: dics@trf3.jus.br

Telefone:11 30122219

3. Previsão da data em que se pretende a entrega do bem ou o início da prestação dos serviços

Data prevista: 30/07/2026

4. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) e alinhamento ao Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS)

4.1. Item(ns) do PAC:

Iden	Código	Descrição	Tipo da Contrata	Neces de mão-de-obra	Justificativa	Valor total estima	Vig esti (em mes	Mês estin de cont	Órg dem	Seto dem	Pri	Pro de Tra	Planejamento Estratégico
PC2	2026286	Serviço de Correios	2 -Novo contrato, mantendo-se o número atual	NÃO	Suprir a necessidade de envio de correspondências, malotes, sedex, entre outros, por meio de contrato firmado com essa finalidade. Renovação AGO/26. (0048240-56.2020.4.03.8000)	323.901,08	12	07/2026	TRF3	SADI	3 - Alta	JC/JE	CNJ - Aprendizado e crescimento - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/plano-anual-de-contratacoes-pac/trf3a-regiao.

4.2. A contratação está alinhada ao PLS da Justiça Federal da 3ª Região.

Sim. **O serviço postal contribui para**:

a) PAPEL Objetivo: racionalizar o consumo de papel no Tribunal;

d) IMPRESSÃO Objetivo: racionalizar a quantidade de impressões realizadas no Tribunal;

e) ENERGIA ELÉTRICA Objetivo: racionalizar o consumo de energia elétrica no Tribunal.

n) AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES Objetivo: ampliar a quantidade de aquisições e contratações sustentáveis no Tribunal.

r) DESCARBONIZAÇÃO Objetivo: implementar o programa Justiça Carbono Zero no Tribunal.

https://www.trf3.jus.br/documentos/adeg/Socioambiental/PLS/Revisao_do_PLS_2025_-_formatado.pdf

5. Assinaturas

Município de ....., ... de .....de .....

_____

Identificação e assinatura do servidor

_____

Identificação e assinatura do titular da área requisitante

Encaminhamento

Encaminhe-se ao titular da área requisitante para dar continuidade ao processo de contratação.

Documento assinado eletronicamente por **Taasi Goncalves Moreira**, **Diretor da Divisão de Conservação, Serviços Gerais e Logística Documental**, em 24/06/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13257316** e o código CRC **F1B8117C**.